

EDITAL Nº 057 DE 24/07/2020/FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR (1ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO PARA ÁREA: DIREITO PÚBLICO - PARA O CURSO DE DIREITO DA FACELI PARA 2º SEMESTRE DE 2020.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo simplificado de contratação de professor temporário substituto para área: Direito Público - para o curso de Direito da Faceli para 2º semestre de 2020, referente ao Edital Nº 053/2020, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, em consonância com a Lei nº 3.880, de 22 de outubro de 2019.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as), com sua respectiva pontuação obtida na primeira etapa (Prova de Títulos), está contida no quadro abaixo, em ordem decrescente de pontos.

CURSO DE DIREITO

ÁREA/BLOCO:	CANDIDATO(A) EM ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Direito Público	1. Rodrigo Avila Guedes Klippel	41,50
	2. Antonio Leal de Oliveira	29,00
	3. Milena Cirqueira Temer	26,50
	4. Giovana Aparecida Fazio Zanetti Isaac	24,75
	5. Bruna Rocha Passos	23,50
	6. Anderson Álvares da Silva	20,50
	7. Maiara Caliman Campos Figueiredo	20,00
	8. Tatyana Lellis Damatta e Silva	20,00
	9. Gustavo de Antonio Aguiar	10,50
	10. Fernanda Mauri Borges	10,00

	11. Camila Bizi Silva	7,00
	12. Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno	5,00
	13. Alessandra Zanardi Pagung	3,25
	14. Tatiana Mascarenhas Karninke	Eliminada por não atender ao item 5 do Edital
	15. Fernanda Alvarenga Guedes	Eliminada por não atender ao item 2.6 alínea "b" do Edital
	16. Cinthia Saldanha Lacerda Cunha	Eliminada por não atender ao item 2.6 alínea "b" combinado com o item 2.6.2 do Edital
	17. Rafael Guimarães de Freitas	Eliminado por não atender ao item 2.6 alínea "b" do Edital
	18. João Victor Caran Barbosa Said Guedes	Eliminado por não atender ao item 2.6 alínea "b" do Edital

2 - DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **ANEXO I** deste edital, nos dias **28 e 29/07/2020**, conforme cronograma divulgado no **Edital 053/2020**. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **ANEXO II** deste Edital, conforme definido abaixo:

I. Para solicitações presenciais, o(a) candidato(a) deverá indicar no formulário do **ANEXO II**, o horário de atendimento para vistas ao barema;

II. Para solicitações por e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar o pedido de vistas, preenchendo o formulário, enviando-o para o e-mail secretaria@faceli.edu.br, **durante o dia 28/07 ou até às 11h do dia 29/07/2020**.

2.4 Na solicitação de vistas ao barema, o(a) candidato(a) não poderá pedir quaisquer explicações ou justificativas acerca da pontuação recebida, devendo as reivindicações serem formalizadas no recurso.

2.5 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto para área: Direito Público - do Curso de Direito da Faceli protocolados na **Secretaria Acadêmica da Faceli**, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **nos dias 28 e 29/07, no horário de 8 às 18h**, ou enviados para o e-mail: secretaria@faceli.edu.br, **até às 23h59min do dia 29/07/2020, impreterivelmente.**

2.6 O(A) candidato(a) pode interpor recurso, por meio de seu procurador, bastando anexar procuração pública ou particular (com reconhecimento de firma), **específica para este fim.**

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as regras deste edital.

2.8 Os recursos entregues presencialmente, deverão estar em envelope lacrado com o formulário de entrega constante do **ANEXO III**, preenchido e colado na parte externa do envelope.

2.9 Os recursos enviados por e-mail deverão, obrigatoriamente, serem interpostos por meio do preenchimento do formulário do **ANEXO I** e enviados até às **23h59min do dia 29/07/2020** para secretaria@faceli.edu.br.

2.10 Caso o espaço destinado às justificativas do recurso seja insuficiente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar laudas adicionais ao formulário do **ANEXO I**.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) candidato(a) que não for classificado(a) na primeira etapa do processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação entregue presencialmente, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será incinerada.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 24 de julho de 2020.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior
do Município de Linhares – Faceli

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA: DIREITO PÚBLICO DO CURSO DE DIREITO DA FACELI – 2020/2

FACELI – EDITAL Nº 057/2020	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Celular:	Área: Direito Público
Solicito à Comissão Especial do Processo Seletivo vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo*.	
*(o candidato deverá marcar somente uma opção de horário)	
HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))	
Dia 28/07/2020 De 9 às 11 h () De 14 às 16h ()	Dia 29/07/2020 De 9 às 11h ()
Linhares, ES. ____de _____de 2020. _____ Assinatura do(a) candidato(a)	

* Aplicável somente para as solicitações presenciais.

** Para as solicitações por e-mail, não há necessidade de indicação do horário de atendimento, devendo os outros campos serem preenchidos e enviados por e-mail.

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA: DIREITO PÚBLICO DO CURSO DE DIREITO DA FACELI – 2020/2	
Nome:	
Curso/Área:	
Contato:	
Data de Entrega: ____/____/____	
Assinatura do Candidato:	



PROTOCOLO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA: DIREITO PÚBLICO DO CURSO DE DIREITO DA FACELI – 2020/2	
Nome:	
Curso/Área:	
Contato:	
Data de Entrega: ____/____/____	
Assinatura do Candidato:	